



**UNIVERSIDADE DE ITAÚNA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
VAGAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021**

MANUAL DO CANDIDATO – PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

A prova de redação para todos os cursos (exceto Medicina) será realizado integralmente on-line.

O link para acesso à prova será disponibilizado no site www.institutoconsulplan.org.br, no dia 31 de outubro de 2020, com antecedência de 30 (trinta) minutos ao horário de início da prova.

O acesso será realizado com o CPF do candidato e a senha criada no ato da inscrição.

Caso o candidato não se recorde da senha, deverá realizar a recuperação através da própria “Página de Login” no sistema de prova on-line, na opção “Esqueceu sua senha? Clique Aqui”, ou ainda, através da Central de Atendimento (0800-283-4628). O procedimento de recuperação deverá ser realizado antes do início da prova.

CPF

Senha

Entrar

Esqueceu sua senha? [Clique aqui](#)

Uma vez que o candidato tenha inserido seu *login* e senha com êxito, serão exibidos ao candidato os termos e condições da aplicação *online*, devendo o mesmo concordar com tais termos para que seja direcionado à página inicial do ambiente de prova, a qual conterá os dados pessoais do candidato, bem como as orientações sobre a realização da prova.

A prova será disponibilizada pontualmente às 15h00min, devendo o candidato clicar na opção “*Fazer Prova*” para início de sua avaliação.

Para realizar a redação, o candidato deverá posicionar o mouse sobre a área destinada à resolução, e redigir o texto de sua resposta. Ao concluir sua resposta o candidato deverá clicar no botão “*Salvar e Prosseguir*”.

ATENÇÃO: Uma vez que o candidato clicar no botão “*Salvar e Prosseguir*”, **NÃO** poderá mais acessar a questão finalizada, nem mesmo para visualização. Assim, só clique nesta opção quando tiver concluído sua redação.

A redação somente poderá ser concluída, dentro do prazo para sua realização, desde que o candidato tenha atingido o mínimo de caracteres exigido no edital, qual seja, 1000 (mil) caracteres. Ao término do tempo destinado à realização da redação (17h00min), o sistema encerrará e a redação será concluída no estado em que se encontrar, ainda que não possua o mínimo de caracteres previsto no edital.

Ao término de sua prova, ou seja, após redigida a redação, será exibido na página final, o número de protocolo e informações finais. Para deixar o ambiente de provas, o candidato deverá clicar no botão “*Sair*” que estará posicionado no canto superior direito da tela.

Não haverá compensação de tempo para o candidato que não estiver logado às 15h00min, sendo responsabilidade de cada candidato se organizar e tomar as providências necessárias para utilização do ambiente virtual de prova.

Os candidatos deverão realizar o acesso ao ambiente de prova on-line através de computador (desktop ou notebook), com sistema operacional MS (Windows), a partir da versão Windows 7, 4GB de memória, processador Core i3 ou i5 ou i7, e acesso à Internet com velocidade mínima de 5 (cinco) Mbps (megabits por segundo).

Os candidatos são os únicos responsáveis por providenciar o equipamento e a rede adequados segundo os parâmetros mínimos exigidos.

Não será possível a realização das provas via tablet, iPad e/ou smartphone, de modo que o Instituto Consulplan não se responsabilizará por qualquer dificuldade ou incompatibilidade do ambiente de prova on-line com tais equipamentos.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Toda menção a horário nestas orientações, terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília/DF, conforme Edital.

A Prova de Redação, será realizada no **dia 31 de outubro de 2020**, de **15h00min às 17h00min**, exclusivamente.

No dia da realização da prova o candidato deverá realizar acesso ao ambiente virtual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao horário determinado para realização das provas.

As provas serão liberadas pontualmente às 15h00min, sendo responsabilidade do candidato acessar o ambiente no horário devido. Não haverá compensação de horário em decorrência de quaisquer atrasos do candidato no acesso ao ambiente de prova, ou mesmo interrupções por quaisquer motivos.

O sistema encerrará as provas pontualmente às 17h00min, momento em que todas as provas serão encerradas, prevalecendo a última informação salva pelo candidato.

A Redação terá extensão máxima de 2400 (dois mil e quatrocentos) caracteres, sendo que o texto deverá possuir apenas números, letras e sinais.

Será atribuída nota ZERO ao candidato que redigir a prova de redação com texto inferior a 1000 (mil) caracteres e em textos escritos com expressões injuriantes, discriminatórias ou abusivas; ou em língua estrangeira.

A redação será digitada tendo espaçamento, tamanho da fonte e alinhamento predeterminados, de modo que tal configuração não influenciará em suas construções.

O candidato deverá observar aos seguintes parâmetros para construção de seus textos:

- a) A indicação de parágrafo deverá ser realizada pela utilização de parágrafo moderno (duplo “Enter” após a pontuação), não sendo necessária a inclusão de espaços seguidos para indicar tal recurso;
- b) O uso excessivo de espaços visando atingir o mínimo de caracteres determinado no edital, no caso da Redação, não será considerado para fins de contabilização, sendo o candidato penalizado nos termos editalícios;
- c) A má-fé na utilização de quaisquer recursos gráficos ensejará a penalização do candidato.

Na correção da redação serão utilizados mecanismos de averiguação de plágio nos textos apresentados pelos candidatos, de modo que a equivalência parcial de quaisquer textos, seja entre candidatos ou em quaisquer conteúdos constantes de revistas, livros, apostilas, publicações de Internet ou afins, poderá ensejar a eliminação do candidato.

O Candidato terá uma única tentativa para realização da redação. Assim, uma vez aberta a redação, o candidato estará obrigado a digitá-la.

A redação que for “salva” para o candidato será considerada para fins de correção, ainda que esteja sem resposta ou com resposta incompleta.

Com o intuito de auxiliar, será exibido um contador de caracteres de forma a permitir que o candidato acompanhe a extensão de sua resposta. Destaca-se a importância de que o candidato esteja atento às regras editalícias neste sentido, especialmente aquelas constantes do item 5, alínea “b”, do capítulo VI do Edital.

Caso o candidato ainda possua alguma dúvida poderá fazer contato com o Instituto Consulplan, através das centrais de atendimento no e-mail atendimento@institutoconsulplan.org.br ou pelo 0800 –283 4628.

Boa sorte!